



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA QUINTA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL
DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO ANO DE 2017 REALIZADA NO DIA
18 DE JANEIRO DE 2018.

1 Às quatorze horas do dia 18 de janeiro de 2018, na sede própria do Conselho Regional de Técnicos em
2 Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco, Belém/PA, realizou-se a
3 **05ª – Quinta Reunião de Diretoria Executiva do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da**
4 **14ª Região** do ano de 2018. Presentes: TR. Vanessa Sá de Paiva Pereira – Diretora Presidente, TR.
5 Raimundo Santos Pinheiro – Diretor Tesoureiro e TR. José Marcos dos Santos Neto – Diretor Secretário.
6 **ASSUNTOS DA PAUTA. No Item 01. REUNIÃO COM OS PROFISSIONAIS DA**
7 **RADIOTERAPIA.** A Diretora Presidente TR. Vanessa Sá informa que o Diretor Tesoureiro TR.
8 Raimundo Pinheiro convocou uma reunião com os profissionais Técnicos em Radiologia que atuam na
9 Radioterapia para apresentar a Resolução CONTER Nº Resolução CONTER Nº 06/2017 que dispõe
10 sobre a possibilidade de registro de egressos de cursos Técnicos em Radiologia na modalidade EAD,
11 que se estende também aos cursos de especialização de nível técnico. Para explana que o Grupo Unidos
12 pela Radiologia assumiu a direção desta Instituição com o propósito maior de lutar pela garantia de
13 direitos aos profissionais da radiologia. Especificamente os profissionais que atuam na radioterapia
14 mereciam uma atenção especial, pois atuavam na área grande parte sem especialização técnica e o
15 Estado do Pará não oferta esta formação. Assim iniciou uma série de solicitações ao CONTER com o
16 objetivo de conseguir parcerias e cursos dessa natureza. Solicitamos também ao ETSUS e várias
17 instituições de ensino de Belém e Ananindeua para implementarem a formação em radioterapia. Em
18 27/07/2016 – Realizamos a 1ª Reunião com os profissionais da Radioterapia para fazermos os
19 esclarecimentos; Em 22/09/2016 – Encaminhamos o Ofício CRTR 14ª Nº 083/2016 informando sobre a
20 deficiência de cursos de especialização no Pará e solicitando uma posição e apoio do CONTER já que
21 expira em 2019 o prazo para aqueles que atuam na área apresentarem especialização; Em 22/09/2016 –
22 Encaminhamos Ofício ao ETSUS solicitando que o Órgão implementasse o curso de especialização em
23 radioterapia já que é uma Escola Técnica do SUS, mas como resposta informaram que não era possível;
24 Em 22/02/2017 – Encaminhamos novamente ao CONTER o Ofício CRTR 14ª Nº 13/2017 solicitando
25 informações sobre cursos EAD e responderam que era ilegal receber qualquer formação EAD; Em
26 13/04/2017 - Encaminhamos novamente ao CONTER o Ofício CRTR 14ª Nº 55/2017 informando que
27 recebemos solicitações de profissionais que fizeram cursos de radioterapia semipresencial na Faculdade
28 INACI se podíamos aceitar e novamente veio a negativa. 06/10/2017 – Encaminhamos Ofício CRTR
29 14ª Nº 187/2018 solicitando que o CONTER realizasse o mais rápido possível as adequações para
30 reconhecimento de registros EAD, uma vez que perdemos em juízo as causas de registros indeferidos.
31 Em 20/10/2017 – Resolução CONTER Nº 06/2017 Dispõe sobre a possibilidade de registro de egressos
32 de cursos Técnicos em Radiologia na modalidade EAD, que se estende também aos cursos de
33 especialização de nível técnico. 20/10/2017 - Resolução CONTER Nº 07/2017 Dispõe sobre a
34 possibilidade de registro de egressos de cursos Superiores de Tecnologia em Radiologia na modalidade
35 EAD. Reunião agendada para as 19:00h no Plenário do CRTR 14ª Região a Diretoria aguarda a categoria
36 para discutir o assunto e colocar e propor soluções aos profissionais que estão nesta situação. **No Item**
37 **02. RELATÓRIOS CONTÁBEIS.** O Contador Rosevilson em reunião com o Sr. Raimundo Pinheiro
38 se comprometeu em entregar os relatórios contábeis referentes ao exercício de 2017 até o prazo máximo
39 20/02/2018, entregou no dia 09/01/2018 a resposta da auditoria com os ajustes solicitados pelo
40 CONTER. A coordenadora Administrativa se colocou à disposição para adiantar os lançamentos de
41 2018 e fazê-los no sistema com o objetivo de não atrasar o envio dos relatórios contábeis de 2018, a
42 meta é no máximo todo dia 10 encaminhar o relatório do mês anterior. Hoje as 16:00h o Sr. Rosevilson
43 vem repassar treinamento dos lançamentos contábeis a Nilda, posteriormente o contador fará as
44 conciliações necessárias e ajustes necessários. **DECISÃO:** A Diretoria Executiva decide suspender os





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

45 pagamentos destinados à Assessoria Contábil e o mesmo fica condicionado à entrega dos relatórios
46 contábeis e trabalhos pertinentes a pasta de contabilidade. Encaminhar um ao Assessor Contábil
47 Rosevilson estabelecendo prazo para entrega dos relatórios sob pena de cancelamento do contrato. **Item**
48 **03. PORTAL TRANSPARÊNCIA.** A Diretora Presidente Sr^a. Vanessa Sá informa que o Portal
49 Transparência ainda não está pronto e disponível no site e solicita urgência no andamento deste trabalho,
50 uma vez que já fomos notificados várias vezes pelo CONTER em relação a aplicabilidade de LAI Lei de
51 acesso a informações. O Sr. Manoel já retornou do período de férias onde o mesmo irá lançar as
52 informações no portal transparência pois necessita de programação de informática. Será necessário uns
53 10 dias para colocar o portal para acesso. Observo que a contabilidade deverá estar lançada e concluída
54 para que as informações estejam disponíveis no site. **DECISÃO:** a Diretoria Executiva solicita reunião
55 com o Sr. Manoel Neto e a Sr^a. Ivanilda Passos no dia 23/01/2018 para que seja apresentado um
56 cronograma de execução e um prazo para colocar o portal transparência em funcionamento. **Item 04.**
57 **RELATÓRIO DE GESTÃO 2017.** A Coordenadora Administrativa informa que sobre a necessidade
58 de cadastrar apresentador de contas na sede do TCU/SESEX – PA, onde será liberada uma senha de
59 acesso para podermos trabalhar o relatório de gestão de 2017. O documento já foi editado para e
60 protocolado na no TCU as liberações para o CPF da Coordenadora Ivanilda e o Contador do Órgão
61 Rosevilson como apresentadores de contas. Ao falar com o Diretor do TCU SESSEX PA fomos
62 informados que somente após o dia 22/02/2018, porém já estamos cadastrados dentro do prazo
63 estabelecido. **Item 05. APROVAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2018.** Aprovada a
64 Proposta Orçamentária do CRTR 14ª Região PARA 2018 informado através do Ofício Circular
65 CONTER Nº 108/2017 e publicado no Diário Oficial da União. Porém o Diretor Secretário Sr. José
66 Marcos fala sobre a necessidade de se realizar uma reformulação orçamentária para menos, já que sob
67 sua visão a previsão de arrecadação não levou em consideração o percentual de inadimplência.
68 **DECISÃO:** A Diretoria Executiva decide fazer um balanço no meio do exercício e em havendo a
69 necessidade realizar uma reformulação orçamentária. **Item 06. SOLICITAÇÃO DE**
70 **TRANSFERENCIA DE REGISTRO PROFISSIONAL DE.** **Processo:** 1102/2017. **Interessado:**
71 LEOMAR PEREIRA CARDOSO. **Assunto:** Solicitação de Transferência de Registro Profissional do
72 CRTR 17ª Região (Maranhão/Piauí) para o CRTR 14ª Região (Pará/Amapá). **Processo:** 1101/2017.
73 **Interessado:** ALINE DA SILVA CARDOSO **Assunto:** Solicitação de Transferência de Registro
74 Profissional do CRTR 17ª Região (Maranhão/Piauí) para o CRTR 14ª Região (Pará/Amapá). **Processo:**
75 1100/2017. **Interessado:** LUIS WILLER RASO ROSSI. **Assunto:** Solicitação de Transferência de
76 Registro Profissional do CRTR 17ª Região (Maranhão/Piauí) para o CRTR 14ª Região (Pará/Amapá).
77 **Processo:** 1103/2017. **Interessado:** LUCIANE VIANA SOUZA. **Assunto:** Solicitação de
78 Transferência de Registro Profissional do CRTR 17ª Região (Maranhão/Piauí) para o CRTR 14ª Região
79 (Pará/Amapá). **Processo:** 1078/2017. **Interessado:** GABRIELA DA SILVA CRUZ. **Assunto:**
80 Solicitação de Transferência de Registro Profissional do CRTR 09ª Região (Goiás/Tocantins) para o
81 CRTR 14ª Região (Pará/Amapá). **Relator:** TR. Neuza Maria Ferreira de Lima. **Deliberação:**
82 Indeferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pela Conselheira Relatora. A
83 conselheira Relatora se pronunciou dizendo ter constatado que o CRTR 17ª Região encaminhou quatro
84 processos de solicitação de transferência na mesma situação e a 09ª Região encaminhou um processo,
85 onde foi constatado que o registro foi concedido pelos CRTR 17ª Região e 09ª Região indevidamente, pois
86 ao consultar a validade do diploma no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e
87 Tecnológica - SISTEC/MEC no site <http://sistec.mec.gov.br/VALIDADENACIONAL> a consulta não
88 apresentou nenhum registro para o curso de Técnico em Radiologia da Escola Técnica Imperador que
89 também não possui autorização para o Curso de Técnico em Radiologia, contrariando a **Lei 7.394/85**
90 e **Decreto**. Ante ao exposto entendo que tanto a Resolução Nº 16/2014 quanto a Lei 7.394/85 é clara
91 quando cita que o diploma emitido por Instituição deverá estar devidamente regular junto aos Órgãos
92 de Educação e como o diploma não foi registrado no SISTEC entendemos que não temos como nos
93 certificar da validade do diploma e da regularidade do curso junto aos Órgãos de Educação uma vez que



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

94 o diploma do mesmo é recente emitido nos últimos 3 anos portanto obrigatório o registro no SISTEC
95 pela escola. Ao receber qualquer processo de outro Regional cabe ao CRTR 14ª fazer uma reanálise da
96 documentação, nos autos constamos que o registro foi concedido indevidamente contrariando a Lei 7.394/85
97 e seu Decreto 92.790/86. O Senhora Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria
98 Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos votando pelo **INDEFERIMENTO**
99 do Processo de Transferência para o CRTR 14ª Região, além do ofício de indeferimento que será
100 encaminhado ao requerente o processo deverá ser devolvido aos CRTR 17ª e 09ª Região para tomada
101 de providências por parte daquele regional. Encaminho a Secretaria Geral providências necessárias
102 aos cumprimento das decisões. Nada mais havendo a tratar às 17:00 horas deu-se por encerrada a
103 solenidade, eu, TR. José Marcos dos Santos Neto – Secretário desta reunião, lavrei a presente Ata que
104 depois de lida será aprovada e assinada por todos os presentes, Belém(PA), 18 de janeiro de 2018.


TR. VANESSA SÁ DE PAIVA PEREIRA
Diretora Presidente


TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO
Diretor Tesoureiro


TR. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS NETO
Diretor Secretário

